

Despacho n.º 9510/2006 (2.ª série). — 1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, nos n.ºs 2 e 4 da cláusula VII e no n.º 2 da cláusula XII, ambas do Protocolo homologado pela Portaria n.º 516/86, de 6 de Julho, que criou o CEQUAL — Centro de Formação Profissional para a Qualidade, exonero Adelino José Almeida Palma, Maria Adelaide Vieira Ribeiro do Vale Peixoto e Maria Manuela Pinto Almeida das funções, respectivamente, de presidente do conselho de administração, de vogal do conselho de administração e de vogal do conselho técnico-pedagógico do referido Centro de Formação Profissional, nomeando, sob proposta do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., João Pedro Maria Abecassis Burnay para o exercício das funções de presidente do conselho de administração, Aurora Maria Ferreira Gomes para o exercício das funções de vogal do conselho de administração e José António Parreira Ramalho para o exercício das funções de vogal do conselho técnico-pedagógico do referido Centro de Formação Profissional.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

5 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 9511/2006 (2.ª série). — 1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, e dos n.ºs 2 e 4 da cláusula V, do n.º 2 da cláusula X e dos n.ºs 1 e 3 da cláusula XIII do Protocolo homologado pela Portaria n.º 538/88, de 10 de Agosto, que criou o CPJ — Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça, reconduzo, sob proposta do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Ana Paula Dias Mota Filipe e Maria Madalena Duarte Correia dos Santos nas funções, respectivamente, de presidente e vogal do conselho de administração, Fernando José Gomes Pité nas funções de presidente da comissão de fiscalização e verificação de contas e Teresa Margarida Fonseca Alexandre de Araújo Pereira nas funções de vogal do conselho técnico-pedagógico do referido Centro de Formação Profissional.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

5 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 9512/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da Câmara Municipal de Águeda, como seu representante no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Águeda do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Elsa Margarida de Melo Corga, exonorando das mesmas funções Nair Barreto Carvalho Alves da Silva.

5 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

**Centro Nacional de Protecção
contra os Riscos Profissionais, I. P.**

Despacho n.º 9513/2006 (2.ª série). — Foi alterado o artigo 3.º do Regulamento do Horário de Trabalho aprovado pelo Despacho n.º 14 120/2002 (2.ª série), de 22 de Junho:

Artigo 3.º

Período de atendimento

- 1 —
- 2 — O serviço de atendimento funciona entre as 9 horas e as 16 horas e 30 minutos, devendo os funcionários que nele prestam serviço praticar o horário de trabalho em regime de jornada contínua, com início às 9 e termo às 18 horas, em regime de rotatividade.
- 3 —
- 4 — O atendimento telefónico decorre das 9 horas às 17 horas e 30 minutos em regime de jornada contínua, de forma rotativa.

- 5 —
- 6 —

16 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Gertrudes da Conceição Loureiro*.

**Direcção-Geral da Segurança Social,
da Família e da Criança**

Despacho n.º 9514/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, os directores-gerais podem ser apoiados por funcionários, em número não superior a dois, para exercer funções de secretariado, cabendo-lhes proceder à sua designação.

Neste sentido e para efeitos da aplicação do disposto no citado artigo 35.º, nomeio secretárias do meu Gabinete, competindo-lhes prestar todo o apoio administrativo, as assistentes administrativas especialistas Maria Belmira Mendes Silva Dunhão e Isabel Avion Rivera, com efeitos a 1 de Abril de 2006.

3 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

Despacho n.º 9515/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como pelo disposto nos artigos 35.º e 38.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego, no âmbito da Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança:

1 — Na subdirectora-geral, licenciada Isabel Maria Santos Morgado da Costa Saldaia os seguintes poderes:

1.1 — Superintendência, coordenação, orientação técnica e despacho dos assuntos relacionados com os seguintes serviços:

- a) Direcção de Serviços da Acção Social Integrada;
- b) Direcção de Serviços de Apoio Institucional e Assuntos Jurídicos;
- c) Gabinete Técnico de Adopção;
- d) Estrutura Técnica de Apoio à Família;

1.2 — Homologação de acordos de cooperação, para o registo de instituições particulares de solidariedade social e para o reconhecimento das entidades equiparadas, nos termos previstos, respectivamente, no Despacho Normativo n.º 75/92, de 20 de Maio, na Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, na Lei n.º 101/97, de 13 de Setembro, e no Decreto-Lei n.º 171/98, de 25 de Junho;

1.3 — Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;

1.4 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

1.5 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

2 — Na chefe da Repartição Administrativa e Financeira, Maria Celeste Lopes Jacinto Antunes Monteiro, no âmbito do respectivo serviço, a competência para:

2.1 — Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente ao pessoal que se encontre na sua dependência;

2.2 — Autorizar despesas, até ao montante de € 5000, com locação e aquisição de bens e serviços;

2.3 — Na mesma chefe da Repartição Administrativa e Financeira e, nas suas ausências ou impedimentos, de acordo com as matérias em causa, na chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial e na chefe da Secção de Administração de Pessoal, os poderes para assinar:

2.3.1 — Correspondência ou o expediente necessário à mera instrução dos processos;

2.3.2 — Folhas e documentos de despesas a remeter às competentes entidades, nos termos da lei e, bem assim, o expediente relativo às restantes despesas, prévia e superiormente autorizadas, cujas facturas se encontrem dentro do prazo regulamentar;

2.3.3 — Todas as requisições de aquisição de bens e serviços e requisições de transporte relativas a deslocações, bem como o expediente relativo aos boletins itinerários mensais, desde que previamente autorizados.

3 — A presente delegação entende-se sempre feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos objecto desta delegação entretanto praticados pela subdirectora-geral e pelos demais dirigentes, coordenadores e chefias.

9 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Deliberação n.º 532/2006. — Por deliberação de 29 de Março de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da médica Dr.ª Elsa Maria Machado Nunes Salvador Marques da Cunha como coordenadora da Unidade de Cuidados Médicos do Centro de Saúde de Baião, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 60/2003, de 1 de Abril, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho.

11 de Abril de 2006. — Pela Coordenadora, a Directora de Serviços, *M. Elisa F. S. Nata*.

Despacho n.º 9516/2006 (2.ª série). — Por despacho da directora de serviços de Administração Geral de 10 de Março de 2006: Renato Alcides Sá Faria, assistente da carreira médica de clínica geral — ratificada a homologação da acta da comissão de avaliação curricular referente à progressão à categoria de assistente graduado da carreira médica de clínica geral, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004.

10 de Abril de 2006. — Pela Coordenadora, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 5150/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Cascais a lista de antiguidade dos funcionários reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma legal.

29 de Março de 2006. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso n.º 5151/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que se encontra afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos a lista de antiguidade dos funcionários deste Hospital reportada a 31 de Dezembro de 2005, depois de devidamente aprovada pelo vogal executivo Dr. Ferraria Neto deste Hospital.

Nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, da referida lista cabe direito a reclamação no prazo de 30 dias a contar do presente aviso.

10 de Abril de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Sá de Almeida*.

Instituto da Droga e da Toxicoddependência

Aviso n.º 5152/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 28 de Março de 2006:

Licenciado Fernando Gabriel Medeiros Paiva — cessa a comissão de serviço no cargo de subdelegado regional do Norte do Instituto

da Droga e da Toxicoddependência, nos termos do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, com efeitos a 30 de Abril de 2006.

Licenciada Teresa Maria Filipe Nunes Vicente — cessa a comissão de serviço no cargo de directora-coordenadora do Departamento de Tratamento, Redução de Danos e Reinserção do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, nos termos do n.º 4 do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, com efeitos a 30 de Abril de 2006.

10 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Augusto Castel-Branco Goulão*.

MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DA CULTURA

Despacho conjunto n.º 366/2006. — Considerando que a assistente administrativa especialista Maria Alzira Rodrigues Pereira Nunes Barata foi afecta ao quadro de supranumerários, criado junto da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, pelo despacho conjunto n.º 769/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro;

Considerando que o Instituto Português do Património Arquitectónico solicitou a transferência da referida funcionária para o quadro de pessoal do Palácio Nacional de Queluz;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo, ambos do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro:

Determina-se que seja transferida para o quadro de pessoal do Palácio Nacional de Queluz a assistente administrativa especialista Maria Alzira Rodrigues Pereira Nunes Barata na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — assistente administrativo;
Categoria — assistente administrativa especialista;
Escala/índice — 2/280.

21 de Março de 2006. — O Secretário-Geral do Ministério da Saúde, *Rui Gonçalves*. — O Presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 9517/2006 (2.ª série). — O Regulamento do Júri Nacional de Exames, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 22/2006, de 31 de Março, define a constituição e as competências do júri nacional de exames dos ensinos básico e secundário (JNE) e estabelece que a nomeação dos seus membros é feita por despacho do membro do Governo competente.

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do anexo 1 do Regulamento do Júri Nacional de Exames, determino:

1 — É nomeado o júri nacional de exames dos ensinos básico e secundário para o ano de 2006, com a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Elvira Alfiante Reste Rodrigues Florindo.

Vice-presidente — Licenciada Dulcília da Conceição de Jesus Ribeiro.

Assessoria técnico-pedagógica:

Licenciada Isabel Maria Baptista António Esteves Monteiro.
Licenciada Isabel Maria Moita Rebelo.

Licenciada Maria da Luz do Quesantal Mendes Rocheteau.

Licenciada Maria Isabel Fernandes Baptista Duque.

Licenciada Maria Margarida da Silva Paiva Vieira Brigham da Silva.

Engenheiro Rui José Araújo da Costa.

Mestre Teresa do Santo Cristo Rodrigues Pereira.

Coordenadores das delegações regionais:

Norte — licenciada Alice Maria Soares Oliveira.

Centro — mestre José Vieira Lourenço.

Lisboa — licenciada Isabel Maria Valença Pinto.

Alentejo — licenciada Maria do Céu Coelho Dias Pereira.